

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: Contratação de serviços de decoração para a Colações de Grau UniFACEF 2025, nos espaços de eventos Villa e Dan Inn.

Setor requisitante	Pró Reitoria de Extensão
Responsável pela demanda	Profa. Dra. Sheila Fernandes Pimenta e Oliveira
Justificativa	Decoração para evento “Colação de Grau” do UniFACEF 2025
Estimativa total preliminar do valor da contratação	R\$28.000,00
Data pretendida para a conclusão da contratação	19/12/2025
Quantidade (quantidade e/ou tempo no caso de contratações)	5 dias
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato ou empenho	ESPAÇO VILLA - Montagem em 08/dez/2025 até as 16h30 - Desmontagem em 09/dezembro/2025 no período da manhã ESPAÇO CENACON (DAN INN) - Montagem em 15/dez/2025 até as 16h30 - Desmontagem em 19/dezembro/2025 no período da manhã
Opção legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Grau de prioridade da contratação	Normal
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não

Franca, 11 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Sheila Fernandes Pimenta e Oliveira

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de serviços de decoração para evento, conforme descritivo contemplado na tabela abaixo, nos termos e condições deste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA*	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Decoração do Espaço de Eventos Villa, Salão Cristal, para Colação de Grau do dia 08/dez/2025, considerando:</p> <p>Público estimado: 1200 a 1400 pessoas (alinhar cadeiras no layout)</p> <p>Rampa de Acesso/ Hall Entrada - mobiliário - arranjos florais - fechamentos em tecido</p> <p>06 estúdios fotográficos - mobiliário - arranjos florais</p> <p>Sala de Bezas - mesa de apoio/aparador - espelho - fechamento em tecido</p> <p>Nave Central (corredor) - carpete - arranjos florais</p> <p>Mesa de Honra - mesa diretiva com toalha - arranjo floral - cadeiras</p> <p>Arquibancada - fechamento no gradil e base da plataforma com tecido preto/verde - arranjos florais</p> <p>Camarim dos Professores - poltrona - mesa/aparador - espelho</p>	sv	01	R\$10.000,00	R\$10.000,00

2	<p>Decoração do Espaço de Eventos CENACON, do Hotel Dan Inn, para Colação de Grau dos dias 15/dez/2025 a 18/dez/2025, considerando:</p> <p>Público estimado: 600 a 800 pessoas (alinhar cadeiras no layout)</p> <p>Saguão / Hall Entrada - mobiliário - arranjos florais - fechamentos em tecido</p> <p>06 estúdios fotográficos - mobiliário - arranjos florais</p> <p>Sala de Becas - mesa de apoio/aparador - espelho</p> <p>Nave Central (corredor) - carpete - arranjos florais</p> <p>Mesa de Honra - mesa diretiva com toalha - arranjo floral - cadeiras</p> <p>Arquibancada - fechamento no gradil e base da plataforma com tecido preto/azul - arranjos florais</p> <p>Camarim dos Professores - poltrona - mesa/aparador - espelho</p>	sv	01	R\$18.000,00	R\$18.000,00
---	---	----	----	--------------	--------------

O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) meses contados da assinatura do respectivo contrato ou empenho, na forma do que estabelece o artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação para aquisição do objeto supracitado é a necessidade de elementos necessários para a plena realização das atividades do evento “Colação de Grau” do das Turmas 2025 do Uni-FACEF.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Padrões mínimos de qualidade: N/A
- Prazo de fabricação/validade: N/A
- Forma de acondicionamento do objeto: N/A
- Atendimento a critérios de sustentabilidade: N/A
- Expectativa de funcionamento: N/A
- Certificações: N/A
- Garantia de funcionamento: N/A

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- **Condições de Entrega**

O Prazo de entrega dos produtos e/ou execução dos serviços é de até dia 19/dez/2025 (desmontagem), em duas remessas, sendo, impreterivelmente:

- Local: Villa Eventos – Salão Cristal
 - o *Montagem: até 08/dez às 16h30*
 - o *Desmontagem: 09/dez (horário a combinar)*
- Local: Dan Inn – CENACON
 - o *Montagem: 15/dez das 07h00 às 16h30*
 - o *Desmontagem: 19/dez das 07h00 às 11h00*

- **Do local da entrega ou prestação de serviços:**

Os itens deverão ser montados nos seguintes endereços:

→ 08/dez – Rod. Eng. Ronan Rocha, 19304, Franca - SP, 14404-080 - Villa Eventos.
→ 15/dez – R. Alfredo Tosi, 1088, Franca/SP, 14403-180 – Hotel Dan Inn, Espaço de Eventos CENACON.

5. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) servidor(a) Lucas Antônio Santos, designado fiscal do contrato, na forma do que estabelece o artigo 19, § 1º do Decreto Municipal nº 11.748/23, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do que determina a Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput, para a boa execução técnica e administrativa do contrato celebrado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima e documento anexo.

Franca, 11 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Sheila Fernandes Pimenta e Oliveira